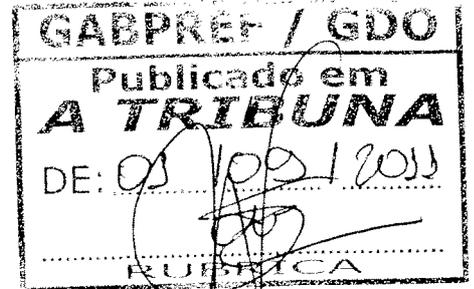




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 8.148



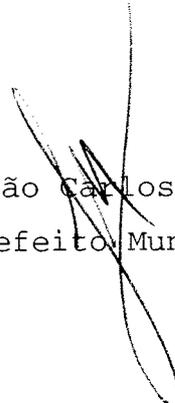
**Denomina logradouro público
no bairro São Pedro.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Rua Athayde Moreira de Faria** o logradouro público com início na Rua Manoel Rosindo (ponto de coordenadas UTM E= 360.459,99 e N= 7.756.554,79), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 360.501,63 e N= 7.756.547,82), no bairro São Pedro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 31 de agosto de 2011.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.4948645/11

/stn